



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião ordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus Rolim de Moura, sob a Presidência da Chefe de Departamento, professora Doutora Flávia Pansini. Compareceram à reunião: Avacir Gomes dos Santos Silva, Bianca Santos Chisté, Helionice de Moura Silva, Maria das Graças de Araújo, Marina Silva Ruivo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. Ausentaram-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação docente e Elisabete dos Reis Venturoso por motivo de luto pelo falecimento do sogro. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os seguintes informes: Colação de grau dia 13 de julho; avaliação institucional promovida pelo CPAV. Alunos que receberam contribuição dos docentes. Professora Pâmela informa sobre o Fórum do curso de Pedagogia que haverá reunião na próxima quinta-feira. Professora Flávia informa que a partir do dia dezoito de julho estará em exercício de férias até o dia doze de agosto e o professor Paulo assumirá. Em seguida foi aprovada e deliberada a seguinte pauta: I - Requerimentos discentes; Processo Sei 23118.007567/2021-28; matrícula fora do prazo (SEI 23118.007354/2021-04); pedido da acadêmica 20192001050 NEIDIANE RODRIGUES SANTIAGO processo (SEI 23118.007173/2021-70); Recontagem de faltas (processo SEI 23118.002370/2021-01). II - Proposta de alteração da carga horária das disciplinas no PPC vigente; III - Plano de Monitoria (processo 23118.007095/2021-11); V - Organização de grupos de trabalho para atividades do Plano de Ação 2021. VI - Planos de Ensino; VII - Relatório de extensão professora Maria das Graças, definição de parecerista; VIII - Requerimento de Estágio docente no Ensino Superior: Ana Paula Leite Cardiliquio, disciplinas: Fundamentos e Práticas da Educação Infantil I e Alfabetização Matemática; Inserção de Pauta: I - PROJETO DE EXTENSÃO: A EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO: MÉMÓRIAS E HISTÓRIAS DE SEUS ATORES; II) eleição para representante discente no Conselho de Departamento; III) Data das entregas dos TCCs. I - **Requerimentos discentes; a)** Processo Sei 23118.007567/2021-28 da acadêmica Hellen Dayane Zanoni Queiroz; A acadêmica requer no seu pedido a) o aproveitamento de carga horária das atividades de docência para o componente de Estágio Supervisionado em Ambientes Escolares II (Educação Infantil), b) A contabilização das horas que faltam para concluir o Estágio na Educação Infantil. c) A realização do Estágio em caráter remoto, com início a partir de agosto de 2021. A professora Pâmela reforça a necessidade do Departamento deixar claro que é o Conselho que faz a mediação entre as escolas. O Departamento aprova o pedido e mediante a comprovação a orientadora de Estágio entrará em contato com as instituições de ensino de Educação Infantil para encaminhamento das atividades. **b)** A Professora Flávia apresenta o caso de alguns alunos que tentaram realizar a matrícula e que não conseguiram efetivar devido a dificuldades com internet e com o sistema SIGAA (SEI 23118.007354/2021-04). A chefe de Departamento explica que os acadêmicos: 1 - Kaoane da Silva Souza Matrícula: 20192001069; 2 - NEIDIELE BRATILIERI DA ROCHA Matrícula: 201420350; 3 - ESEDRA PATRICIA DE SOUZA LOPES Matrícula: 201521212; 4 - BEIBIANE BERGER Matrícula: 201720625 perderam o prazo de matrícula e estão sem matricula em nenhuma disciplina e que foi enviado pedido de matrícula fora do prazo para a Dirca. Além desses, o acadêmico Wiverson também ficou sem matrícula em Língua Brasileira de Sinais. A Professora Flávia relembra que no semestre anterior alguns desses acadêmicos também perderam o prazo e entraram com requerimento,

sendo efetuada a matrícula. A professora Maria das Graças ressalta que nesse contexto de Pandemia os alunos não podem ser penalizados e que ainda há muita dificuldade para uso da tecnologia. A professora Pâmela ressalta que no contexto da pandemia e com a entrada dos sistemas houve uma mudança de cultura e também há muita oscilação do sistema, além das dificuldades que os acadêmicos têm em relação aos problemas de internet. O professor Nelbi cita, por exemplo, o caso da acadêmica Neidiele que reside em um acampamento e o local possui um sinal muito fraco de internet. Considerando as especificidades das condições de Ensino Remoto Emergencial, as vagas disponíveis nas disciplinas que estão solicitadas por estas/es discentes e a possibilidade de realização das atividades, tendo em vista que a carga horária ainda é possível para a integralização da disciplina, o CONDEP considera que é pertinente revisar as matrículas nas disciplinas solicitadas, para contribuir com as/os discentes que se dispõem realizar as disciplinas. A chefe de Departamento ressalta que o curso possui as vagas para as matrículas, que a carga horária ministrada até o momento não impede a matrícula dos alunos e que os acadêmicos têm interesse em cursar as disciplinas. O professor Samilo sugere que a questão seja enviada também para o Conselho de Campus. A professora Pâmela comenta que a burocratização está se sobressaindo sobre as questões humanas nesse momento de pandemia. O professor Samilo sugere que outros Departamentos também sejam consultados. O professor Paulo diz que o Conselho delibera pela matrícula e um grupo fique responsável por fazer os contatos por telefone e se coloca a disposição. O Conselho delibera favorável a matrícula dos acadêmicos, tendo em vista haver todas as condições de oferta de vagas e condições para cursarem as disciplinas e solicita a realização desse procedimento pelos setores responsáveis. O Conselho ainda sinaliza a instabilidade do Sistema SIGAA em diferentes momentos, inclusive no apagamento de registros realizados por docentes.

c) Pedido da acadêmica 20192001050 NEIDIANE RODRIGUES SANTIAGO (processo SEI 23118.007173/2021-70); A acadêmica do terceiro período de Pedagogia explica no requerimento que é Adventista do Sétimo Dia e a disciplina da História da Educação II foi ofertada na sexta-feira à noite e por ser adventista não participa de nenhuma atividade realizada do pôr do sol da sexta-feira até o pôr do sol do sábado. Solicita a possibilidade de ser avaliada e cursar essa disciplina da mesma forma que a professora Adriane Pesovento a avaliou no semestre passado na disciplina de História da educação I. O Conselho é favorável ao pedido e encaminha que a acadêmica faça contato com a docente para verificar as formas de participação e avaliação.

d) Recontagem de faltas (processo SEI 23118.002370/2021-01). Foi deliberado que as professoras responsáveis farão a verificação nos registros e informarão ao Departamento a situação em relação a quantidade de faltas e notas nas disciplinas para que o Departamento anexe no processo.

II - Proposta de alteração da carga horária das disciplinas no PPC vigente; O professor Samilo sugere que essa matéria seja encaminhada ao NDE para discussão. Os professores Nelbi, Paulo e Pâmela entendem que não seria o momento para abertura de um novo processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso. O Conselho delibera por não abrir um novo processo e prosseguir com as alterações dentro do processo já existente de reformulação do PPC.

III - Plano de Monitoria (processo 23118.007095/2021-11); A professora Flávia apresenta o Plano de Monitoria. O Departamento considera como disciplinas abrangentes para a realização de monitoria em Fundamentos e Prática no Ensino de Geografia, ter cursado Didática ou Currículo da Educação Infantil e dos Anos Iniciais com nota superior a 60 e para a disciplina de Leitura e Produção de Texto, como disciplina mais abrangente a disciplina de Língua Portuguesa. O Plano foi aprovado pelo Departamento. Para a realização do processo de seleção foi montada a comissão formada pelas docentes Flávia Pansini, Avacir dos Santos Silva e Marina Silva Ruivo.

IV - Lotação Semestre 2021-1; A professora Flávia apresenta uma prévia da lotação para o próximo semestre e realiza alguns ajustes juntamente com o grupo.

V - Organização de grupos de trabalho para atividades do Plano de Ação 2021. O professor Samilo se dispõe a contribuir com a avaliação pedagógica do Curso. O professor Paulo ressalta a importância da divulgação do curso. Os professores Nelbi, Paulo, Maria das Graças e Pâmela se dispõem a contribuir nas ações de divulgação do curso.

VI - Planos de Ensino; Os planos de ensino abaixo mencionados foram encaminhados pelo NDE para serem homologados: Estágio em ambientes escolares II, Psicologia da Educação I, Filosofia, Educação do Campo e das populações

tradicionais da Amazônia, Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências, Leitura e Produção de texto. Os planos foram aprovados. **VII - Relatório de extensão professora Maria das Graças.**Foi deliberado que o Departamento consulte a PROCEA sobre a legislação e se há necessidade de aprovação do relatório no Conselho de Departamento. **VIII - Requerimento de Estágio docente no Ensino Superior:** Ana Paula Leite Cardiliquio, disciplinas: Fundamentos e Práticas da Educação Infantil I e Alfabetização Matemática; O pedido foi aprovado. **Inserções de Pauta: I - PROJETO DE EXTENSÃO: A EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO: memórias e histórias de seus atores** será realizado no dia 29 e 30 de julho de 2021 no período noturno. O projeto foi aprovado por unanimidade. **II) eleição para representante discente no Conselho de Departamento;** A professora Maria das Graças e o professor Nelbi se dispõem a avisar nas turmas. **III) Data das entregas dos TCCs** ficou definida como data de entrega até quatro de outubro e bancas entre onze a quatorze de outubro. Nada mais havendo a declarar, às onze horas e vinte minutos, a Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Flávia Pansini secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 06/07/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 06/07/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 06/07/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 06/07/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 06/07/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 06/07/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 06/07/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 06/07/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIONICE DE MOURA SILVA, Docente**, em 06/07/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 5989260855818249286



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 07/07/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0709427** e o código CRC **D10C6417**.